

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 409/2021**

**Dispensa nº 132/2021**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO INMETRO PARA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APARELHO TACOGRAFO - SEMED**, em face à empresa **MATHEUS AMORIM CARDOSO** com valor total estipulado de R\$ 669,68 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Itajubá, 16 de novembro de 2021.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá